



0000282-40.2021.2.00.0515
Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região
CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL
CORRIGIDO: TRT15 - Divisão de Execução de Ribeirão Preto

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

Em 14 de março de 2022, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 2/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 18/2/2022, página 166. Presente o Coordenador da Divisão de Execução e Central de Mandados, Juiz ANDERSON RELVA ROSA.

Jurisdição de atuação: Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga.

Data da Última Correição: 13 de maio de 2021.

ANÁLISE

Em continuidade ao trabalho aprofundado desenvolvido em 2021, realizou-se nova verificação dos problemas então apontados, de modo a constatar se a Unidade alterou definitivamente o seu procedimento para atender aos normativos vigentes.

Para esta apuração foram considerados os dados disponíveis nos sistemas eletrônicos pertinentes até a presente data. As principais constatações seguem apontadas.

Os tópicos abaixo elencados foram analisados no período de 7/3/2022 a 8/3/2022 para verificação de descumprimento de normativos ou procedimentos em situações anteriormente apontadas por ocasião da última correição e da análise pós-correicional, que embasam o presente parecer em conjunto com o relatório de autoinspeção.

Registra-se, portanto, que os casos de cumprimento dos normativos pela Unidade não serão mencionados neste parecer.

1. CENTRAL DE MANDADOS



PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS / MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Verificou-se por ocasião do exame pós-correição, realizado em 25/1/2022, a existência de 99 (noventa e nove) mandados pendentes de cumprimento no painel do sistema PJe da Unidade.

Nesta ocasião, foram observados 152 (cento e cinquenta e dois) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo relativo ao processo 0011307-38.2016.5.15.0004, distribuído em 7/1/2022 e ainda no prazo.

Reitera-se que, nos termos do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 04/2018, compete à Divisão de Execução efetuar o controle das diligências dos Oficiais de Justiça e zelar pela observância dos prazos de cumprimento.

QUANTITATIVO CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Assenta-se o quantitativo de expedientes cumpridos pelos Oficiais de Justiça no período de 7/3/2021 a 7/3/2022, segundo relatório gerado pelo sistema SAOPJe: Ariadne Angotti Ferreira, 234 (duzentos e trinta e quatro) expedientes; Claudia Bergaria de Oliveira Matos, 182 (cento e oitenta e dois) expedientes; Daniela Daia Rizzo Lancellotti, 139 (cento e trinta e nove) expedientes; Denis Clayton Pereira de Lucena, 294 (duzentos e noventa e quatro) expedientes; Edder Paulo Santini Trevisan, 322 (trezentos e vinte e dois) expedientes; Eduardo Nahas Gabarra, 356 (trezentos e cinquenta e seis) expedientes; Erica Botarelli, 280 (duzentos e oitenta) expedientes; Juliana Tozatti Flausino Ferreira, 313 (trezentos e treze) expedientes; Luiz Gustavo de Siqueira Andrade, 263 (duzentos e sessenta e três) expedientes; Mislene Cristina Oliveira Brinck, 236 (duzentos e trinta e seis) expedientes; Paulo José Monteiro da Silva, 292 (duzentos e noventa e dois) expedientes.

SISTEMA EXE15

Em relação à efetividade das diligências, se não localizados bens livres e desembaraçados registrados em nome dos devedores, que possam garantir total ou parcialmente a execução, deverá o Oficial de Justiça lavrar certidão negativa com declaração de execução frustrada, em harmonia com o modelo padronizado pela Corregedoria, a qual será registrada no sistema EXE15, conforme preconiza a alínea "c", item III, da Ordem de Serviço CR nº 5/2016. Quanto a essa norma, notou-se a correta utilização do sistema EXE15 pelos Oficiais de Justiça, com utilização do arquivo "rascunho" e da certidão negativa padronizada, conforme observado, por amostragem, nos processos 0011696-23.2019.5.15.0067, 0010750-51.2016.5.15.0004 e 0010038-61.2016.5.15.0004.

Renova-se que é expressamente proibida a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio. Na hipótese de as Varas entenderem necessária a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais de Justiça, poderão igualmente acessar os convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado.

Em relação ao cumprimento do Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos Oficiais de Justiça na execução, repisa-se que as ordens deprecadas pelas Varas do TRT da 15ª Região devem ser restritas a diligências acessórias e encaminhadas exclusivamente por mandado, na forma do parágrafo único do artigo 18, ressaltando-se que compete à Unidade acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

Por fim, reitera-se que os Oficiais de Justiça devem utilizar o modelo padronizado de certidão negativa em execução, de acordo com o previsto na Ordem de Serviço CR nº 5/2016.

2. HASTAS PÚBLICAS

Constatou-se que a Unidade promoveu a realização de 4 (quatro) hastas públicas ao longo do ano de 2021, nos meses de março, agosto, setembro e dezembro.

Quanto aos índices de arrematação, verificou-se que foram de 50,00%, 60,00%, 53,33% e 51,52%, respectivamente.

Quanto ao número de bens excluídos das hastas acima mencionadas, apurou-se que os índices foram de 10,20%, 32,76%, 25,58% e 18,18%, respectivamente.

3. INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÃO DE EXECUÇÕES



Apurou-se na correição anterior que a Unidade contabilizava 24 (vinte e quatro) procedimentos investigatórios ativos e, aleatoriamente, foram analisados no sistema EXE15 os andamentos dos procedimentos nº 15/2019, nº 20/2019 e nº 2/2020.

Naquela oportunidade, verificou-se que a tramitação do procedimento nº 15/2019, autuado no sistema de execuções em 25/9/2019, havia sido suspensa, visto que consulta realizada no EXE15 encontrou processo 0000146-78.2011.5.15.0142, da Vara do Trabalho de Taquaritinga, no qual houve arrematação com valor superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Embora a investigação tenha logrado êxito em identificar patrimônio do devedor, do despacho de conclusão da investigação constou:

“Assim, diante dos montantes existentes nos autos e eventual prosseguimento da execução unificada, não se mostra, por ora, prudente a intervenção da Divisão de Execução na Pesquisa Patrimonial até a solução do processo mencionado com a liberação de valores e alienação de outros bens do executado. Dito isso, dada a peculiaridades que envolvem esta pesquisa patrimonial, o andamento atual do processo 0000146-78.2011.5.1.0142, a necessidade premente desta Divisão de Execução de direcionar seus esforços em executados insolventes, suspendo a presente investigação com bens. Deverá a Secretaria periodicamente (a cada três meses) consultar o processo antes mencionado constatando, se for o caso, a necessidade de reabertura da presente investigação patrimonial, levando os autos conclusos para tal fim.”

Àquela época, consulta ao referido processo observou regular prosseguimento da execução, em sede de habilitação de credores. Notou-se também a interposição de Agravo de Petição em 23/9/2020, autuado em apartado em 23/4/2021 “*para evitar obstáculos para tramitação da complexa execução, exaurida em recursos financeiros de vulto a esta altura*”, e que aguardava decurso do prazo para apresentação de contraminuta pela executada. Ainda que o processo 0000146-78.2011.5.15.0142 não esteja sob condução da Divisão de Execução de Ribeirão Preto, cumpre reportar que o último registro de andamento nesses autos data de 21/2/2022 e diz respeito a publicação de edital para ciência dos executados de penhora que recaiu sobre imóveis que, após o decurso de 20 (vinte) dias, serão liberados para hasta pública.

Já com referência ao procedimento nº 20/2019, autuado no sistema EXE15 em 10/12/2019, examinou-se que se encontrava em fase de consolidação de dados obtidos pelos convênios JUCESP, RENAJUD, DOI, CCS e BACEN-JUD. No entanto, conforme observado nesta oportunidade, verificou-se que em 3/8/2021 a Unidade anexou ao procedimento cópia de sentença que decretou a falência das empresas investigadas. O despacho de encerramento da investigação, exarado em 12/8/2021, assinalou ao final:

“Tendo em vista a decretação da falência de todas as pessoas jurídicas investigadas nesta pesquisa patrimonial no processo 1005846-07.2015.8.26.0006, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, e observado que somente o juízo falimentar tem competência material para responsabilização de terceiros, sócios, entre outros, nos termos do artigo 82-A, da lei 11.101/2005, com redação dada pela lei 14.112/2020, determino o arquivamento da presente investigação. Registre-se no EXE-15.”

Por fim, quanto ao procedimento nº 2/2020, averiguou-se anteriormente que foi autuado no sistema EXE15 em 6/11/2020 e concluído com bens em 15/1/2021. No processo-piloto 0010866-72.2014.5.15.0054 que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, apurou-se que, quando assumido pela Unidade, inicialmente houve instituição de PEPT, depois inadimplido, com posterior conversão em REEF, habilitação de credores, expedição de mandados, constrição de bens imóveis e móveis e bloqueios de ativos financeiros. Trata-se de processo com 206 (duzentos e seis) exequentes e valor global de aproximadamente R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). O último despacho, exarado em 17/2/2022, determinou a liberação de valores a terceiro, conforme decisão proferida em sede de Mandado de Segurança, no processo 0007231-07.2021.5.15.0000. O processo aguarda manifestação das partes quanto à proposta de acordo formulada pelas executadas.

Registra-se, por derradeiro, que a Unidade atualmente possui 18 (dezoito) procedimentos de investigação patrimonial ativos no sistema EXE15.

4. FORÇA DE TRABALHO

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a



distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 (dois) anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 3 (três) servidores na Divisão de Execução de Ribeirão Preto e de 12 (doze) Oficiais de Justiça Avaliadores Federais na Central de Mandados de Ribeirão Preto.

De acordo com os dados administrativos apurados até 21/2/2022, observa-se que a Divisão de Execução de Ribeirão Preto conta com 2 (dois) servidores do quadro efetivo e que a Central de Mandados de Ribeirão Preto possui 11 (onze) servidores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Com base no exposto, vê-se que o número atual de servidores lotados nesses setores não está de acordo com os parâmetros previstos, pois ambos apresentam déficit de 1 (um) servidor cada.

Registra-se, por fim, que há na Divisão de Execução 1 (uma) estagiária. A Central de Mandados não possui estagiário(a).

4.1. QUADRO DE SERVIDORES

(Fontes: Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

ESTRUTURA FUNCIONAL

A Divisão de Execução de Ribeirão Preto está sob a coordenação do Juiz Substituto Anderson Relva Rosa, designado desde 23/7/2021 a 22/7/2023 pela Portaria GP/AAM nº 772/2021.

O Chefe de Divisão, desde 5/6/2018, é o servidor Edmilson Mercham dos Santos.

Encontra-se também lotado na Divisão de Execução o servidor Messias Assis do Nascimento.

Na Central de Mandados estão lotados os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Ariadne Angotti Ferreira, Claudia Bergaria de Oliveira Matos, Daniela Daia Rizzo Lancellotti, Denis Clayton Pereira de Lucena, Edder Paulo Santini Trevisan, Eduardo Nahas Gabarra, Erica Botarelli, Juliana Tozatti Flausino Ferreira, Luiz Gustavo de Siqueira Andrade, Mislene Cristina Oliveira Brinck, e Paulo Jose Monteiro da Silva.

Ademais, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado do Eg. TRT15, encontra-se atizada na Divisão de Execução, intermediada pelo convênio CIEE, a estagiária Marcela Cristina Boscolo.

4.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 4/2021 a 2/2022 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(Fonte: Área de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, o Chefe de Divisão, **Edmilson Mercham dos Santos**, participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 5: PAPEL DA TECNOLOGIA NA ANÁLISE DE CRIMES FINANCEIROS; 2) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 6: IMPULSO OFICIAL E INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EX OFFICIO: UMA NECESSÁRIA RELEITURA DO ART. 878 DA CLT; 3) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 7: INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL DO DEVEDOR: MUITO ALÉM DA CNIB (ART. 185-A DO CTN); 4) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 9: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A NÍVEL DE LEGISLAÇÃO: CRÉDITOS CONCURSAIS, EXTRA-CONCURSAIS E ESPECIFICIDADES DOS PLANOS DE CREDORES; 5) 3º CICLO DE APRENDIZAGEM EM EXECUÇÃO - OFICINAS; 6) GESTÃO DO TELETRABALHO COM FOCO NAS PESSOAS - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - TURMA 2, perfazendo um total de 28:00 (vinte e oito horas).

A servidora **Ariadne Angotti Ferreira** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15; 2) 13º CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, perfazendo um total de 36:00 (trinta e seis horas).

A servidora **Claudia Bergaria de Oliveira Matos** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) TELETRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA: REPERCUSSÕES PARA A SAÚDE MENTAL, perfazendo um total de 2:00 (duas horas).

A servidora **Daniela Daia Rizzo Lancellotti** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) III ATELIÊ VIRTUAL SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO: LIVE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, TECNOLOGIA E A JUSTIÇA DO TRABALHO; 2) SEMINÁRIO



NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 1; 3) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 2: APOIO E INCENTIVO DA CORREGEDORIA NACIONAL À EXECUÇÃO; 4) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 5: PAPEL DA TECNOLOGIA NA ANÁLISE DE CRIMES FINANCEIROS; 5) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 4: LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 6) SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15; 7) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 6: IMPULSO OFICIAL E INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EX OFFICIO: UMA NECESSÁRIA RELEITURA DO ART. 878 DA CLT; 8) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 7: INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL DO DEVEDOR: MUITO ALÉM DA CNIB (ART. 185-A DO CTN); 9) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 8: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - IDPJ: ASPECTOS POLÊMICOS E PRÁTICOS; 10) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 9: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A NÍVEL DE LEGISLAÇÃO: CRÉDITOS CONCURSAIS, EXTRA-CONCURSAIS E ESPECIFICIDADES DOS PLANOS DE CREDORES; 11) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 10: SOCIEDADE HOLDING - PEJOTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR; 12) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 12: EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO - COMO LIDAR COM A ESTRUTURA DO MERCADO DE CAPITAIS E SEUS PARTICIPANTES; 13) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 11: SISBAJUD; 14) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 13: IMPACTOS DAS INOVAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO; 15) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 14: PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA - EXPERIÊNCIA DO TRT DA 15ª REGIÃO; 16) VIII ENCONTRO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL DO TRT10; 17) CARAVANA VIRTUAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - EDIÇÃO ESPECIAL: JUSTIÇA DO TRABALHO; 18) 13º CONOJAF - O OFICIAL DO FUTURO: ADAPTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REINVENÇÃO - O LEGADO E OS IMPACTOS DA PANDEMIA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO; 19) QUEBRA DO SIGILO FISCAL AVANÇADA E DEMAIS TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL; 20) ATIVIDADES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E DE PROTESTO EM PROL DA EXECUÇÃO; 21) JULGADOS PARADIGMÁTICOS DO TRT DA 5ª REGIÃO EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO; 22) 21º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, perfazendo um total de 94:00 (noventa e quatro horas).

O servidor **Eduardo Nahas Gabarra** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) DESVENDANDO O SISBAJUD; 2) REFORMA TRABALHISTA E SEUS IMPACTOS QUATRO ANOS APÓS SUA APROVAÇÃO - AOJUSTRA E SINDIQUINZE; 3) OFICINAS DO 3º CICLO DE APRENDIZAGEM EM EXECUÇÃO, perfazendo um total de 33:00 (trinta e três horas).

A servidora **Juliana Tozatti Flausino Ferreira** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SENSIBILIZAÇÃO PARA UMA EXECUÇÃO EFICIENTE; 2) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS; 3) 21º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, perfazendo um total de 56:00 (cinquenta e seis horas).

A servidora **Mislene Cristina Oliveira Brinck** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no período: 1) SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15; 2) GESTÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, perfazendo um total de 36:30 (trinta e seis horas e trinta minutos).

5. AUTOINSPEÇÃO

O relatório de autoinspeção foi apresentado pela Unidade em 13/12/2021.

6. ENCAMINHAMENTOS / DETERMINAÇÕES

DILIGÊNCIAS E CERTIDÕES LAVRADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Em pesquisa no sistema PJe da 5ª Vara de Ribeirão Preto, por amostragem, foi localizado o processo 0012053-98.2015.5.15.0113, no qual foi observado que a certidão negativa foi expedida em desacordo com o modelo padronizado pela Corregedoria.

Tal procedimento contraria o disposto no item 3 (informações sobre bens não penhorados - rascunho - anexo à certidão negativa - sem juntada nos autos do processo) da Ordem de Serviço CR nº 7/2016 e alínea c, item III (certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo disponibilizado pela Corregedoria) da Ordem de Serviço CR nº 5/2016.

Determina-se que os Oficiais de Justiça observem com rigor os normativos mencionados.



INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÃO DE EXECUÇÕES

Registra-se que a Unidade atualmente possui 18 (dezoito) procedimentos de investigação patrimonial ativos no sistema EXE15.

Determina-se que a Unidade continue envidando esforços para finalizar as investigações patrimoniais mais antigas.

CERTIDÕES

Embora a hipótese não tenha sido detectada nesta oportunidade, registra-se que a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio é proibida. Havendo necessidade, a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais de Justiça, poderão ser acessadas nos convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado.

HASTAS PÚBLICAS

Apurou-se expressivo índice de bens excluídos das hastas públicas realizadas em 2021, cujos índices chegaram a 32,76%.

Determina-se que a Unidade comunique à Corregedoria, a cada hasta pública, a baixa liberação de bens por parte das unidades, bem como a quantidade de bens excluídos por parte das Varas que compõem a jurisdição.

INCIDENTES DECORRENTES DE ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÕES

Importante destacar que, embora a hipótese não tenha sido constatada nos processos analisados, conforme o artigo 5º do Provimento GP-CR nº 4/2019, compete ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução decidir os incidentes decorrentes de atos processuais praticados. Destaca-se, também, que, quanto à manutenção e ao funcionamento do sistema de execuções, compete às Divisões de Execução, considerada sua área de abrangência, fiscalizar o correto cadastramento, por parte das Varas do Trabalho, das informações relativas aos processos em fase de execução, em especial dos devedores, do número de credores, dos bens penhorados e das diligências dos oficiais de justiça; detectar eventuais inconsistências nos cadastros efetuados, sobretudo quanto às execuções assinaladas como frustradas, e propor a adoção de medidas necessárias ao saneamento das informações, bem como promover iniciativas quanto ao cadastramento de grandes devedores por parte das unidades judiciárias de primeiro grau, a fim de permitir o levantamento de informações estatísticas, especialmente para fins de pesquisa patrimonial.

7. ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, § 4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto à **Recomendação GP-CR nº 2/2020**, que recomenda aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.



8. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT PRIMEIRA INSTÂNCIA - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

9. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: **patrimonio.cml@trt15.jus.br**. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. **Prazo de 90 dias, após a reabertura dos fóruns e retorno ao trabalho presencial.** Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc...) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

10. ATENDIMENTOS

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu por videoconferência no sistema Google Meet, ao previamente inscrito advogado Alexandre Magosso Takayanagui, OAB nº 234.512/SP, acompanhado do Presidente da OAB local, Dr. Alexandre Nuti. Na oportunidade teceram elogios ao Magistrado, servidores e servidoras.

Atendeu, ainda, no dia 16/3/2022, novamente, o advogado Alexandre Magosso Takayanagui, OAB nº 234.512/SP, acompanhado do advogado Sérgio Esber Sant'Anna, OAB Nº 191.564/SP.



11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente ata ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial deste Eg. Regional para conhecimento.

12. ENCERRAMENTO

No dia 14 de março de 2022, às 15h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional, e Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

